

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de Empresa para a prestação dos serviços de manutenção do elevador instalado no prédio da Câmara Municipal, durante o exercício financeiro de 2020, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que *é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 016/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: ARLINDO PIRES – SOLUÇÕES EM ENGENHARIA MECÂNICA LTDA.**

**CNPJ:** 23.499.969/0001-48 - **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 002646151.00-95

**ENDEREÇO:** Rua São Sebastião, nº 104 – Apto. 102 – Centro –  
Piranga – MG - CEP 36480-000

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
<b>Elemento de Despesa.....:</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>

**VALOR:** R\$ 6.698,00 (seis mil, seiscentos e noventa e oito reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 DE JANEIRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -